



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 001/2019

PORTARIA Nº. 001/2019

02 DE JANEIRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Raimunda Elite Rodrigues Alves como Secretária Geral da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **RAIMUNDA ELITE RODRIGUES ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 806 175, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 474.456.881-53, para exercer a Função de **Secretaria Geral** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ERRATA da Portaria nº 002/2019, datada de 02/01/2019, Publicada em 03 de Janeiro de 2019 Página 257 e Edição 3.135 no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

ATO DE NOMEAÇÃO 002/2019

PORTARIA Nº. 002/2019

02 DE JANEIRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Maria Aparecida Gomes da Silva como Tesoureira da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 2385064-7, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF, sob o número 050.716.371-03, para exercer a Função de **Tesoureira** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 003 /2019

03 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A EQUIPE DE
TRANSIÇÃO DE GOVERNO".

MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO

- Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público:

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão desde a data de sua posse.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa 019/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes dos poderes municipais por ocasião da transmissão de mandato.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação administrativa do Poder Legislativo, devendo promover a coleta, guarda e análise de todos os documentos necessário a emissão de relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação.

Artigo 2º - Os integrantes serão nomeados pelo atual presidente com o objetivo de realizar o levantamento dos documentos mencionados na Resolução 019/2016 do TCE e entregar para a equipe de transição do futuro presidente eleito.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

INDICADOS PELO PRESIDENTE ELEITO:

UBIRATAN BARROSO DE CASTRO JUNIOR
VALDELI FORTE FERREIRA
RAIMUNDA ELITE RODRIGUES ALVES E

INDICADOS PELO EX-PRESIDENTE:

FÁBIO LIMA LIBERALESSO
FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA
RAFAEL KRUEGEL LEITE

Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão de transição iniciará em 04/01/2019.

Artigo 4º - Os trabalhos a serem desenvolvidos por força dessa portaria, serão considerados serviço públicos relevantes, com prazo previsto para finalização do relatório de até 15 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento justificado ao presidente da Câmara.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 03 de Janeiro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 003/2019

PORTARIA Nº. 004/2019

28 DE JANEIRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei nomeia Julia Mazzardo de Aquino como Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 2463914-1, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 039.138.661-16, para exercer a Função de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

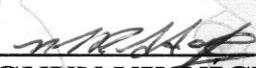
Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de Janeiro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 005/2019

05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Julia Mazzardo de Aquino, Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, como Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 05 de Fevereiro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 006/2019

06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia membros para Comissão de Licitação.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeados para o respectivo cargos os seguintes membros que formará a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para o exercício de 2019.

FÁBIO LIMA LIBERALESSO - CPF. Nº. 928.452.311-72 - Presidente

DIVINO APARECIDO S. FREITAS - CPF Nº. 009.715.251-02 - Secretário

MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK - CPF Nº. 378.446.521-87 - Membro

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 006/2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 007/2019

06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Julia Mazzardo de Aquino como Ouvidora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomeio, **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, como Ouvidora da Câmara Municipal de General Carneiro - MT,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 007/2019

06 DE FEVEREIRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Julia Mazzardo de Aquino como Ouvidora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomeio, **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, como Ouvidora da Câmara Municipal de General Carneiro - MT,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Parágrafo Único - O senhor Domingos Francisco Filho é pioneiro desta cidade de General Carneiro e avô da funcionária Fabricia Francisca Vieira que compõe o quadro de pessoal deste Poder Legislativo, na função de Contadora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, em 11 de Fevereiro de 2019.

MAGNUN VINNICIOS R. A. DE ARAÚJO VALDELI FORTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de 1º Secretário da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso General Carneiro - Mato Grosso

LEI Nº952/2019 (CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA)

LEI N.º 952/2019 De, 15 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público e dá outras providências."

Sr. **MARCELO DE AQUINO**, Prefeito de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal em caráter temporário de excepcional interesse público, objetivando a implantação e funcionamento da máquina administrativa pelo período de 10 (dez) meses.

Parágrafo Único - As contratações a que se refere este artigo são as constantes do anexo I, que faz parte integrante desta Lei:

Art. 2º - As contratações autorizadas por Lei, não constituirão vínculo empregatício algum em função do disposto no Inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os servidores contratados por esta Lei perceberão os vencimentos fixados no anexo I, integrante desta lei.

Art. 4º - O Regime Jurídico Único dos contratados temporários permitidos por lei será Celetista, adotando-se para todos os efeitos o Regime Geral da Previdência Social.

Art. 5º - As contratações estabelecidas por esta Lei terão dotação específica e serão cobertas com recursos previstos no Orçamento Programa anual do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de General Carneiro/MT, 15 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE AQUINO

PREFEITO

ANEXO – I – LEI Nº. 952/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cargos/Secretaria	Quantidade de Vagas	Vencimento	Jornada de Trabalho
Agente de Saúde (Saúde)	03	R\$ 998,00	40 h semanais
Motorista (Educação)	07	R\$ 998,00	40 h semanais
Motorista (Viação e Obras)	03	R\$ 998,00	40 h semanais
Dentista (Saúde)	01	R\$ 3.507,00	40h semanais
Enfermeiro (Saúde)	04	R\$ 1.800,00	40h semanais
Farmacêutico/Bioquímico (Saúde)	01	R\$ 1.314,85	20h semanais
Fisioterapeuta (Saúde)	01	R\$ 1.800,00	40h semanais
Professor (Educação)	07	R\$ 1.841,51	30h semanais

Técnico de Enfermagem (Saúde)	05	R\$ 996,24	40h semanais
Auxiliar de Dentista (Saúde)	02	R\$ 998,00	40h semanais

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 007/2019

PORTARIA Nº. 007/2019 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

"MAGNUN VINNICIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Julia Mazzardo de Aquino como Ouvidora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso."

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomeio, **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, como Ouvidora da Câmara Municipal de General Carneiro - MT,

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2019.

MAGNUN VINNICIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

LEI Nº 951/2019 (PARCELAMENTO FGTS)

LEI N.º 951/2019 De, 15 de fevereiro de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFERENTE AO FGTS NOS TERMOS DA LEI Nº 101/00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DE AQUINO, Prefeito de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a parcelar junto à Caixa Econômica Federal – CEF os débitos decorrentes do não recolhimento do FGTS, totalizando o montante até a data de hoje o valor de R\$ 827.674,15 (oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

§1º. O débito de que trata o caput do presente artigo será parcelado em até 240 (duzentos e quarenta) vezes e, sobre este valor incidirá correção monetária e juros de mora fixados nos termos da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 2º. Quaisquer outras operações ou negociações referentes a estes débitos fora dos termos definidos nesta lei serão considerados nulos de pleno direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a janeiro de dois mil e dezessete.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de General Carneiro/MT, 15 de fevereiro de 2019.

MARCELO DE AQUINO



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 008/2019

06 DE FEVEREIRO DE 2019

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia membros para Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais Físicos e Financeiros.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, DIRCI MOREIRA LARA, FÁBIO LIMA LIBERALESSO e MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK nos respectivos cargos de PRESIDENTE, SECRETÁRIO e MEMBRO para formar a **Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais (Físicos e Financeiro)** da Câmara Municipal de General Carneiro - MT.

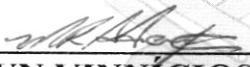
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

PREFEITO**DECRETOS 2019****DECRETO Nº. 012/ 2019 De, 18 de Fevereiro de 2019.**

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados no processo seletivo público, aberto pelo edital nº 001/2018".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCELO AQUINO**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º A Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público, pelo EDITAL Nº001/2018, os candidatos abaixo citados para os respectivos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Auxiliar de serviços gerais:

01	JOSÉ MARIO KUGARUBO BORORO
02	LUCIA ADRIANA TOMASI
03	PATRICIA SILVA DOS SANTOS
04	SEILLA CRISTINI NETO

Art. 2º - Os candidatos deverão se apresentarem no setor de RH, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, com cópias de todos os documentos pessoais (RG, CPF, Título Eleitoral, CTPS (nº PIS), comprovante de endereço atualizado, e nos cargos de NÍVEL SUPERIOR, trazer Certificado/Diploma e cópia autenticada dos mesmos para conferência.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro-MT, em 18 de Fevereiro de 2019.

Marcelo Aquino Prefeito Municipal

LEI Nº 953/2019 (UNIFICAÇÃO DE SECRETARIAS)**LEI Nº 953/2019 DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"UNIFICA SOB A DENOMINAÇÃO SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO, A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SUBSECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO REGIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 600/2009 COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sr. **MARCELO DE AQUINO**, Prefeito de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam unificadas sob a denominação SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E TURISMO a Subsecretaria de Educação e a Subsecretaria de Esportes, Lazer e Turismo.

Parágrafo Único: Fica criado o cargo de Coordenador de Esportes que possuirá as obrigações de promoção das práticas esportivas, percebendo R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) mensais em uma jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - A Subsecretaria de Educação, Esportes, Lazer e Turismo possui como atribuições e competências:

I - O planejamento e a execução dos programas, projetos e atividades relacionadas à educação, prioritariamente na educação infantil e ensino fundamental; cumprir as disposições da legislação pertinente, especialmente do artigo 205 e seguintes da Constituição Federal; da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007,

que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e da Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, que estatui o Plano Nacional de Educação; promover e gerenciar a instituição do sistema municipal de ensino e do plano de carreira e remuneração do magistério público municipal, responsabilizando-se por sua execução e fiscalização; manter programas permanentes de profissionalização, capacitação e aperfeiçoamento dos Profissionais do Magistério Municipal; coordenar a atuação dos conselhos municipais ligados à educação; coordenar a formulação do Plano Municipal de Educação, em consonância como Plano Nacional de Educação, bem como prover sua implantação e execução; atuar em consonância com o sistema estadual de ensino; elaborar planos de aplicação dos recursos vinculados à educação, especialmente aqueles decorrentes do FUNDEB e do Salário Educação e do FNDE; participar dos programas oficiais de assistência aos educandos e às suas famílias, participar e promover o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar.

II - promover as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física para a população; coordenar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivos no Município; coordenar as atividades que visem ao desenvolvimento turístico do município; coordenar as atividades de planejamento, implementação e avaliação de programas, projetos e ações de desenvolvimento turístico; coordenar a execução de suas atividades administrativas e financeira; executar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 3º - Decreto do Prefeito disporá sobre a estrutura da Subsecretaria de Educação, Esportes, Lazer e Turismo, promovendo o aproveitamento do conjunto de bens e recursos humanos que integravam as subsecretarias unificadas.

Art. 4º - No exercício vigente, o uso das rubricas orçamentárias a cargo da Subsecretaria de Educação, Esportes, Lazer e Turismo aproveitará as rubricas destinadas as subsecretarias unificadas, admitidas suplementações na forma da Lei.

Art. 5º - O cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Educação, Esportes, Lazer e Turismo é o disposto no art. 4º, alínea "e" e "f" da Lei nº 600/2009 com suas alterações, lhe assistindo direito aos subsídios fixados por Lei de iniciativa do Legislativo Municipal aos subsecretários municipais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o art. 1º, IV, art. 4º, "e" e "f", art. 5º e art. 6º, V e VI da Lei nº 600/2009.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2019.

Marcelo de Aquino

Prefeito

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2019****PORTARIA Nº. 008/2019 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia membros para Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais Físicos e Financeiros."

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, DIRCI MOREIRA LARA, FÁBIO LIMA LIBERALESSO e MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK nos respectivos cargos de PRESIDENTE, SECRETÁRIO e MEMBRO para formar a **Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais (Físicos e Financeiro)** da Câmara Municipal de General Carneiro - MT.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Fevereiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/2019**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO E MATO GROSSO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina PLENÁRIO VEREADOR **ALDEMAR DE AQUINO** a Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro - MT.

Art. 2º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a confeccionar e afixar a Placa de Identificação e Homenagem na referida Sala das Sessões, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º - Os vereadores mencionarão, **OBRIGATORIAMENTE**, em suas proposituras, a denominação “Plenário Vereador Aldemar de Aquino”.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO VALDELI FORTE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de 1º Secretário da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2019 EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GENERALCARNEIRENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO DA SILVA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Generalcarneirense” ao Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser requerida/convocada futuramente pelo autor com data e hora a ser definida.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (15.02.2019).

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO VALDELI FORTE FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de 1º Secretário da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso General Carneiro - Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

**RESOLUÇÃO CMS N.º 002/2018 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 -
DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS -
REMUME**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA D'OESTE/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal n.º 315/1997 e considerando:

I – A Portaria GM/MS n.º 1.555, de 30 de julho de 2013, que institui a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

II – A Ata n. 08/2018 da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Glória D'Oeste, 10 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Relação de Medicamentos Municipal – REMUME, do município de Glória D'Oeste, Região Oeste Mato-Grossense, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Daiane da Silva Teodoro Ednalva Egues Mendes

Secretaria Municipal de Saúde Presidente do CMS – Glória D'Oeste

Homologação:

Registre-se e Publique-se.

Paulo Remédio

Prefeito Municipal de Glória D'Oeste

Anexo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Glória D'Oeste N° 002/2018

REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS)

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS EM ORDEM ALFABÉTICA

ITEM	MEDICAMENTO/INSUMO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO
1	Ácido acetilsalicílico	100 mg comprimido	UBS – dispensário, PA e Farmácia Central
2	Ácido Fólico	5 mg comprimido	UBS – dispensário e Farmácia Central
3	AcidoTranexâmico	50 mg/mL solução injetável	Uso exclusivo PA
4	Ácido Valpróico (Valproato de Sódio)	250 mg cápsula	Farmácia Central (Port. n.º 344/98 - Receita Controle Especial)
5	Acidos graxos essenciais	Frasco 100 mL ou 200 mL	Uso exclusivo PA - curativo



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 004/2019

PORTARIA Nº. 009/2019

08 DE MARÇO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Jussimaria Rosa Rios como Agente Administrativo da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1434671-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 945.157.431-04, para exercer a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 08 de Março de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2019**

ATO DE NOMEAÇÃO 004/2019

PORTARIA Nº. 009/2019 08 DE MARÇO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Jussimaria Rosa Rios como Agente Administrativo da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso."

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1434671-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 45.157.431-04, para exercer a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 08 de Março de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

DECRETOS 2019

DECRETO Nº. 017/ 2019 De, 08 de Março de 2019.

"Dispõe sobre convocação de candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo público, aberto pelo edital nº 001/2018".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCELO AQUINO**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º A Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público, pelo EDITAL Nº001/2018, os candidatos abaixo citados para os respectivos cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Auxiliar de Serviços Gerais:

01|ANDRESSA PEREIRA DE SOUSA RESENDE

Art. 2º - Os candidatos (as) deverão se apresentarem no setor de RH, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, com cópias de todos os documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral, CNH, CTPS (nº PIS), comprovante de endereço atualizado, e nos cargos de NÍVEL SUPERIOR, trazer certificado/diploma e cópia autenticada dos mesmos para conferência.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro-MT, em 08 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

ONDE LÊ: Guarantã do Norte, 28 de fevereiro de 2019.

LEIA-SE: Guarantã do Norte, 01 de março de 2019.

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078 /2018

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-SP

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 083/2017 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-SP, E TENDO A FORNECEDORA: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP, OBJETO: AQUISICAO DE UNIFORMES ESCOLARES será por meio de adesão da Ata de Registro de Preço da licitação Pregão presencial nº 083/2017 - SRP (Sistema de Registro de Preço) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-SP. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892 do art. 22, de 23/01/2013 e suas alterações

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP

VALOR GLOBAL: R\$ **105.100,00**

Guarantã do Norte, 08 de março de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2019

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2018, PREGÃO PRESENCIAL 083/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-SP, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, por meio de adesão da Ata de Registro de Preço nº 078/2018 - SRP (Sistema de Registro de Preço) da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO-SP.

CONTRATADA: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP

VALOR: R\$ **105.100,00**

Guarantã do Norte, 08 de março de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2019

OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACOLÓGICOS.**

DATA: 07/03/2019

CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR R\$ 355,00

Guarantã do Norte, 07 de Março de 2019.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 005/2019

PORTARIA Nº. 010/2019

08 DE MARÇO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Wendy Cristina Alves Mota como Assistente de Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **WENDY CRISTINA ALVES MOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 2429552-3, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 048.683.521-99, para exercer a Função de **Assistente de Plenário** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 08 de Março de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/

I – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

ECRETA:

rt. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e classificado como enxurradas – 1.2.2.0.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016.

rt. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuar sob a coordenação do Coordenador e Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e construção.

rt. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência população afetada pelo desastre, sob a coordenação do Coordenador e Comissão Municipal de Defesa Civil.

rt. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

General Carneiro, 08 de Março de 2019.

MARCELO DE AQUINO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I LEI COMPLEMENTAR N. 030/2019 REPUBLICADO

NEXO I

ARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI COMPLEMENTAR N. 030/2019

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA / CLASSE	FAIXA / NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO INICIAL EM R\$
Grupo Ocupacional Serviços Elementares					
Agente de Serviços Gerais	Ensino Fund. completo	A/E	1/12	02	998,00
Vigilante	Ensino Fund. completo	A/E	1/12	02	998,00
Grupo Ocupacional Serviços Administrativos					
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	998,00
Recepcionista/Telefonista	Ensino Fund. Completo	A/E	1/12	01	998,00
Assistente de Plenário	Ensino Médio Completo	A/E	1/12	01	998,00
DENOMINAÇÃO DOS CARGOS					
Grupo Ocupacional Técnico de Nível Superior					
Contador	Técnico Habilitado ou Ensino Superior	A/E	1/12	1	2.555,71
Auditor de Controle Interno	Técnico Habilitado ou Ensino Superior	A/E	1/12	1	2.555,71
Assessor Jurídico	Ensino Superior	A/E	1/12	1	4.500,00

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 010/2019

PORTARIA DE NOMEAÇÃO 005/2019

PORTARIA Nº. 010/2019 08 DE MARÇO DE 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Wendy Cristina Alves Mota como Assistente de Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso."

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **WENDY CRISTINA ALVES MOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 2429552-3, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 048.683.521-99, para exercer a Função de **Assistente de Plenário** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 08 de Março de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJOPresidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso**LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019 REPUBLICADO****LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019 DE, 01 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de General Carneiro - MT e dá outras providências.

ÍNDICE

CAPÍTULO I - Das Disposições Preliminares	03
CAPÍTULO II - Do Quadro de Pessoal e do Recrutamento e Seleção	04
Seção I - Da Composição do Quadro de Pessoal	05
Seção II - Do Recrutamento e Seleção	06
Seção III - Da Criação de Cargos	07
CAPÍTULO III - Dos Vencimentos, Vantagens, Gratificações e da Acumulação de Cargos	07
Seção I - Dos Vencimentos	07
Quadro 1 - Níveis e Classes	08
Seção II - Das Vantagens Acessórias	08
Subseção Única - Do Incentivo ao Ensino Superior	09
Seção III - Das Gratificações	09
Subseção I - Das Funções (FG-1)	10
Quadro 2 - Funções Gratificadas exclusivas de Servidores Efetivos	10
Seção IV - Da Acumulação de Cargos	10
CAPÍTULO IV - Do Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional	14
CAPÍTULO V - Da Evolução Funcional	14
Seção I - Da Promoção Horizontal	17
Seção II - Da Promoção Vertical	18
CAPÍTULO VI - Das Despesas com Pessoal	19
CAPÍTULO VII - Das Disposições Gerais	19
CAPÍTULO VIII - Das Disposições Transitórias	19
Seção única - Do Enquadramento Funcional	20
CAPÍTULO IX - Das Disposições Finais	24
ANEXO I - Cargos de Provimento Efetivo	24
ANEXO II - Cargos de Provimento em Comissão	24
Item 1 - Cargos de Provimento em Comissão	24
Item 2 - Funções Gratificadas - Cargos de Provimento Efetivo	25
ANEXO III - Tabela de Vencimentos	26
ANEXO IV - Ficha de Avaliação de Desempenho	28
ANEXO V - Cargos Novos	29
ANEXO VI - Descrição Sintética e Analítica das Funções	29
Item 1 - Cargos de provimento Efetivo	29

LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019 DE, 01 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a consolidação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de General Carneiro - MT e dá outras providências.

Sr. **MARCELO DE AQUINO**, Prefeito de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:**Art. 1º** - Fica reformulado, através desta Lei Complementar, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de General Carneiro.**CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares****Art. 2º** - Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se:

I - Sistema de Evolução Funcional, o conjunto de possibilidades proporcionadas pela Administração Pública, baseado nos princípios de qualificação profissional e de desempenho, que assegurem aos servidores aperfeiçoamento, capacitação periódica e condições indispensáveis a sua ascensão funcional, visando a valorização e profissionalização dos recursos humanos disponíveis, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência e a eficácia do serviço público;

II - Plano de Carreira, o conjunto de políticas para incentivar os servidores a ascender profissionalmente, de acordo com as estratégias definidas pela Administração Pública;

III - Carreira, o conjunto de níveis de um cargo organizado em sequência e disposto hierarquicamente, de acordo com a complexidade e responsabilidade que apresentem e observados os requisitos mínimos de escolaridade, qualificação e experiência profissional no serviço público;



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 006/2019

PORTARIA Nº. 011/2019

11 DE MARÇO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **LAURA CRISTINA PRIMO PARREIRA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 17707307, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 732.895.151-68, que exercia a Função de **Tesoureira** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 11 de Março de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 007/2019

PORTARIA Nº. 012/2019

25 DE MARÇO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Leila da Silva Sousa Franco como Assessora Jurídica da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **LEILA DA SILVA SOUSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 0499226-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 353.049.521-20, para exercer a Função de **Assessora Jurídica** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

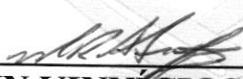
Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 25 de Março de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 007/2019

PORTARIA Nº. 012/2019

25 DE MARÇO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Leila da Silva Sousa Franco como Assessora Jurídica da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **LEILA DA SILVA SOUSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 0499226-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 353.049.521-20, para exercer a Função de **Assessora Jurídica** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 25 de Março de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 008/2019

PORTARIA Nº. 013/2019

11 DE ABRIL DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **LEILA DA SILVA SOUSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 0499226-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 353.049.521-20, que exercia a Função de **Assessora Jurídica** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000

General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 008/2019

PORTARIA Nº. 013/2019

11 DE ABRIL DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a senhora **LEILA DA SILVA SOUSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 0499226-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 353.049.521-20, que exercia a Função de **Assessora Jurídica** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 009/2019

PORTARIA Nº. 014/2019

15 DE ABRIL DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei nomeia Ellen aparecida Bento da Cruz como Agente Administrativo da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **ELLEN APARECIDA BENTO DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 4341606, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 003.850.871-01, para exercer a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Abril de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 010/2019

PORTARIA Nº. 015/2019

06 DE MAIO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede **FÉRIAS** à funcionária **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 à 01/02/2019, que serão gozadas de 06 de Maio à 04 de Junho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/

Lei, Faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Generalcarneirense" ao Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser requerida/convocada futuramente pelo autor com data e hora a ser definida.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (30.04.2019).

MAGNUN VINNICIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

VALDELI FORTE FERREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2019 EM 30 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre LUTO oficial os dias que mencionam".

A Mesa Diretorada Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO oficial os dias 1º, 2 e 3 de Maio em respeito ao falecimento do senhor ANTONIO EVANIR DA SILVA.

Parágrafo Único - O senhor Antônio Evanir da Silva, Ex-Vereador, e Ex-Presidentes da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, e tendo prestado relevantes serviços a nossa comunidade Generalcarneirense merecendo todo nosso respeito e consideração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro-MT, em 30 de Abril de 2019.

MAGNUN VINNICIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

VALDELI FORTE FERREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2019**

ATO - 010/2019

PORTARIA Nº. 015/2019 06 DE MAIO DE 2019.

"MAGNUN VINNICIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede **FÉRIAS** à funcionária **MARIZA TEREZINHA MAU-ERVERCK**, exercendo a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 à 01/02/2019, que serão gozadas de 06 de Maio à 04 de Junho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Maio de 2019.

MAGNUN VINNICIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2019

Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 001/2019, obteve o seguinte resultado: A empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 35.492,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais); A empresa **ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 101.500,00** (cento e um mil e quinhentos reais); A empresa **OLMI INFORMATICA LTDA EPP** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 5.411,76** (cinco mil quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos); A empresa **MB VARIEDADES LTDA - EPP** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 18.429,00** (dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais); A empresa **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais); A empresa **SINOMEDICA COM. PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 1.156,90** (mil cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos); A empresa **EQUIPOS COMERCIAL LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 5.476,00** (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais); A empresa **ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais); A empresa **MAKE LINE COMERCIAL LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil); A empresa **RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 19.300,00** (dezenove mil e trezentos reais); A empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais); A empresa **SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 177.450,00** (cento e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); A empresa **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora com o valor global de **R\$ 1.720,00** (mil setecentos e vinte reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oli-



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 011/2019

PORTARIA Nº. 017/2019

28 DE JUNHO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **WENDY CRISTINA ALVES MOTA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 2429552-3, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 048.683.521-99, que exercia a Função de **Assistente de Plenário** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de 30/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de Junho de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução orçamentária e contabilidade pública com responsabilidade técnica contábil para a Câmara Municipal de Curvelândia-MT.

CONTRATADO:

FASPEL CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº: 14.722.241/0001-59

ENDEREÇO: Rua Niterói, nº 740, Bairro Jardim Popular

CIDADE: São José dos Quatro Marcos - MT

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), por 12 (doze) meses.

Prazo: 01 de Julho de 2019 à 30 de Junho de 2020.

Fundamento legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei Municipal nº 1.396 de 21/12/2016 e a Lei Estadual nº 10.534, de 13/04/2017 e Lei Municipal nº 105/2017.

Tendo em vista o que consta dos autos, tudo ratifico e, por consequência lógica, determino a contratação direta da empresa, para que produza todos os efeitos legais.

Considerando o Parecer Jurídico favorável à contratação direta com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e LC municipal nº 105/2017 cujo ao teor aderimos na íntegra;

RESOLVO,

RATIFICAR a justificativa apresentada, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei nº 8.666/93, determinando sua publicação na imprensa oficial como condição de sua eficácia.

Curvelândia- MT, 27 de Junho de 2019

ROBERTO SERENINI

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2019**

ATO - 011/2019

PORTARIA Nº. 017/2019 28 DE JUNHO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **WENDY CRISTINA ALVES MOTA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 2429552-3, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 048.683.521-99, que exercia a Função de **Assistente de Plenário** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de 30/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 28 de Junho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028/2019 EM 24 DE JUNHO DE 2019

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GENERALCARNEIRENSE AO SENHOR SEBASTIÃO PINA COSTA”.

A Mesa Diretorada Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Artigo 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Generalcarneirense” ao Senhor **SEBASTIÃO PINA COSTA**.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser requerida/convocada futuramente pelo autor com data e hora a ser definida.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (24.06.2019).

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

VALDELI FORTE FERREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2019**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2019 EM 14 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA”.

A Mesa Diretorada Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que o Soberano Plenário aprovou, e de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, ela promulga o seguinte **Decreto Legislativo**.

Considerando o fato já comprovado de que um dia útil intercalado entre feriado e fim de semana se torna improdutivo e antieconômico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos Funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de General Carneiro, o dia 21 (vinte e um) de Junho - Sexta - feira, data posterior ao dia de Corpus Christi feriado Nacional.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 012/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

01 DE JULHO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Yasmim Winter Cavalcante como Assistente de Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **YASMIM WINTER CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1666218-0, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 048.144.311-80, para exercer a Função de **Assistente de Plenário** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

Publicado no Mural da
Câmara Municipal

Em 01/07/2019

Assinatura
Raimunda Elite Rodrigues Alves
Secretária de Administração

ATO DE NOMEAÇÃO 012/2019

PORTARIA Nº. 018/2019

01 DE JULHO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia Yasmim Winter Cavalcante como Assistente de Plenário da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.”

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **YASMIM WINTER CAVALCANTE**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1666218-0, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o número 048.144.311-80, para exercer a Função de **Assistente de Plenário** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 016/2019

PORTARIA Nº. 022/2019

15 DE JULHO DE 2019

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **RAIMUNDA ELITE RODRIGUES ALVES**, exercendo a função de **Secretária Geral** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 02/01/2019 à 02/01/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 017/2019

PORTARIA Nº. 023/2019

15 DE JULHO DE 2019

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA**, exercendo a função de **Tesoureira** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 02/01/2019 à 02/01/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 018/2019

PORTARIA Nº. 024/2019

15 DE JULHO DE 2019

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, exercendo a função de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 28/01/2019 à 28/01/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 019/2019

PORTARIA Nº. 025/2019

15 DE JULHO DE 2019

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **JUSSIMARIA ROSA RIOS**, exercendo a função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 08/03/2019 à 08/03/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

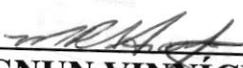
Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 020/2019

PORTARIA Nº. 026/2019

15 DE JULHO DE 2019

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **ELLEN APARECIDA BENTO DA CRUZ**, exercendo a função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 15/04/2019 à 15/04/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 013/2019

PORTARIA Nº. 019/2019

15 DE JULHO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA**, exercendo a função de **CONTADORA**, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2017 à 01/09/2018, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.1

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 021/2019**

ATO - 015/2019

PORTARIA N° 021/2019 15 DE JULHO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **ENILDIS CARDOSO LAURIANO**, exercendo a função de **Recepcionista/Telefonista** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 24/12/2018 à 24/12/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 020/2019**

ATO - 014/2019

PORTARIA N° 020/2019 15 DE JULHO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **DIRCI MOREIRA LARA**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 10/12/2018 à 10/12/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 019/2019**

ATO - 013/2019

PORTARIA N° 019/2019 15 DE JULHO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA**, exercendo a função de **CONTADORA**, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2017 à 01/09/2018, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.1

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PORTARIA 028.2019

Portaria n° 028/2019

O Senhor EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado que durante o Recesso Legislativo o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, terá o seu atendimento normal, , atendimento ao público das 07h00min às 11h00min; Período vespertino, atendimento interno das 13h00min às 17h00min, no período correspondente entre 01 a 30 de Julho de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia em 01 de Julho de 2019.

Ver. Eutímio Francisco de Campos - PPS

Presidente

Registrada nesta 1ª Secretaria e publicada em conformidade com a legislação vigente. Data supra.

Ver. Cristóvão Catarino da Costa - PT

1º Secretário



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 014/2019

PORTARIA Nº. 020/2019

15 DE JULHO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **DIRCI MOREIRA LARA**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 10/12/2018 à 10/12/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 021/2019**

ATO - 015/2019

PORTARIA N° 021/2019 15 DE JULHO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **ENILDIS CARDOSO LAURIANO**, exercendo a função de **Receptionista/Telefonista** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 24/12/2018 à 24/12/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 020/2019**

ATO - 014/2019

PORTARIA N° 020/2019 15 DE JULHO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **DIRCI MOREIRA LARA**, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 10/12/2018 à 10/12/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 019/2019**

ATO - 013/2019

PORTARIA N° 019/2019 15 DE JULHO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA**, exercendo a função de **CONTADORA**, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente aos períodos aquisitivos de 01/09/2017 à 01/09/2018, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.1

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PORTARIA 028.2019

Portaria n° 028/2019

O Senhor EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia – MT, no uso das atribuições Regimentais.

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado que durante o Recesso Legislativo o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Brasilândia, terá o seu atendimento normal, , atendimento ao público das 07h00min às 11h00min; Período vespertino, atendimento interno das 13h00min às 17h00min, no período correspondente entre 01 a 30 de Julho de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia em 01 de Julho de 2019.

Ver. Eutímio Francisco de Campos - PPS

Presidente

Registrada nesta 1ª Secretaria e publicada em conformidade com a legislação vigente. Data supra.

Ver. Cristóvão Catarino da Costa - PT

1º Secretário



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 015/2019

PORTARIA Nº. 021/2019

15 DE JULHO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 15 dias de **FÉRIAS COLETIVAS** à funcionária **ENILDIS CARDOSO LAURIANO**, exercendo a função de **Repcionista/Telefonista** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, referente aos períodos aquisitivos de 24/12/2018 à 24/12/2020, que serão gozadas do dia 16 à 30 de Julho de 2019.

Artigo 2º - Ao término deste período a Servidora deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 15 de Julho de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO - 021/2019

PORTARIA Nº. 027/2019

30 DE SETEMBRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **ELLEN APARECIDA BENTO DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 4341606, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 003.850.871-01, que exercia a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de Setembro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 027/2019**

ATO - 021/2019

PORTARIA Nº. 027/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **ELLEN APARECIDA BENTO DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº. 4341606, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob o número 003.850.871-01, que exercia a Função de **Agente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de Setembro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
DECRETO Nº 971 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.**

DECLARA LUTO EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA.



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

Publicado no Mural da
Câmara Municipal

Em 09/19/2019


Raimundo Elton Rodrigues Alves
Secretaria de Administração

ATO - 022/2019

PORTARIA Nº. 028/2019

06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede FÉRIAS ao funcionário **DIVINO APARECIDO SANTOS FEITAS**, exercendo a função de VIGILANTE, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT, referente ao período aquisitivo 01/02/2018 à 01/02/2019, que serão gozadas de 09 de Dezembro de 2019 à 07 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - Ao término deste período o servidor deverá se apresentar à Secretaria desta Câmara Municipal para reinício de suas atividades.

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 06 de Dezembro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso
Palácio José Felix de Arruda

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000

General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 016/2019

13 DE MAIO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação técnica da Lei nº. 955/2019, de 01 de Março de 2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT.

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria Nº 004/2019 do dia 07 de janeiro de 2019 e publicada no dia 16 de abril de 2019, que nomeia comissão de licitação, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 13 de Maio de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 016/2019

13 DE MAIO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação técnica da Lei nº. 955/2019, de 01 de Março de 2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT.

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria Nº 004/2019 do dia 07 de janeiro de 2019 e publicada no dia 16 de abril de 2019, que nomeia comissão de licitação, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 13 de Maio de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 016/2019

13 DE MAIO DE 2019.

“MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação técnica da Lei nº. 955/2019, de 01 de Março de 2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT.

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria Nº 004/2019 do dia 07 de janeiro de 2019 e publicada no dia 16 de abril de 2019, que nomeia comissão de licitação, e dá outras providências.

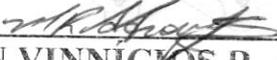
Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 13 de Maio de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/

16.2. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, conforme Lei n. 10.520/02.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

General Carneiro-MT, em 15, de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.830.704/0001-45

CONTRATADA

KSS – Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos LTDA CNPJ:79.805.263/0001-28

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME : _____ NOME : _____

CPF : CPF :

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 004/2019

PORTARIA Nº. 004/2019 07 DE JANEIRO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia membros para Comissão de Licitação."

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeados para o respectivo cargos os seguintes membros que formará a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para o exercício de 2019.

FÁBIO LIMA LIBERALESSO - CPF. Nº. 928.452.311-72 - **Presidente**

DIVINO APARECIDO S. FREITAS - CPF Nº. 009.715.251-02 - **Secretário**

MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK - CPF Nº. 378.446.521-87 - **Membro**

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 006/2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 07 de Janeiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

DECRETOS 2019

DECRETO Nº. 024/ 2019 De, 15 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre convocação de candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo público, aberto pelo edital nº 001/2018".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCELO AQUINO**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º A Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público, pelo EDITAL Nº001/2018, os candidatos abaixo citados para os respectivos cargos de: **Agente Administrativo.**

Agente Administrativo:

01|LUCAS PINHEIRO SALTO

Art. 2º - Os candidatos (as) deverão se apresentarem no setor de RH, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, com cópias de todos os documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral, CNH, CTPS (nº PIS), comprovante de endereço atualizado, e nos cargos de NÍVEL SUPERIOR, trazer certificado/diploma e cópia autenticada dos mesmos para conferência.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

16.2. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, conforme Lei n. 10.520/02.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

General Carneiro-MT, em 15, de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.830.704/0001-45

CONTRATADA

KSS – Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos LTDA CNPJ:79.805.263/0001-28

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME : _____ NOME : _____

CPF : CPF :

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2019

PORTARIA Nº. 004/2019 07 DE JANEIRO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia membros para Comissão de Licitação."

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeados para o respectivo cargos os seguintes membros que formará a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para o exercício de 2019.

FÁBIO LIMA LIBERALESSO - CPF. Nº. 928.452.311-72 - **Presidente**

DIVINO APARECIDO S. FREITAS - CPF Nº. 009.715.251-02 - **Secretário**

MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK - CPF Nº. 378.446.521-87 - **Membro**

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 003/2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 07 de Janeiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

DECRETOS 2019

DECRETO Nº. 024/ 2019 De, 15 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre convocação de candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo público, aberto pelo edital nº 001/2018".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCELO AQUINO**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º A Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público, pelo EDITAL Nº001/2018, os candidatos abaixo citados para os respectivos cargos de: **Agente Administrativo.**

Agente Administrativo:

01|LUCAS PINHEIRO SALTO

Art. 2º - Os candidatos (as) deverão se apresentarem no setor de RH, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, com cópias de todos os documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral, CNH, CTPS (nº PIS), comprovante de endereço atualizado e nos cargos de NÍVEL SUPERIOR, trazer certificado/diploma e cópia autenticada dos mesmos para conferência.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

16.2. Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

17. DA PUBLICAÇÃO

17.1. Para eficácia do presente instrumento, o Município providenciará a publicação do seu extrato no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, conforme Lei n. 10.520/02.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste instrumento, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

General Carneiro-MT, em 15, de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 10.830.704/0001-45

CONTRATADA

KSS – Comércio e Indústria de Equipamentos Medicos LTDA CNPJ:79.805.263/0001-28

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME : _____ NOME : _____

CPF : CPF :

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2019

PORTARIA Nº. 004/2019 07 DE JANEIRO DE 2019.

"MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia membros para Comissão de Licitação."

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeados para o respectivo cargos os seguintes membros que formará a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para o exercício de 2019.

FÁBIO LIMA LIBERALESSO - CPF. Nº. 928.452.311-72 - Presidente

DIVINO APARECIDO S. FREITAS - CPF Nº. 009.715.251-02 - Secretário

MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK - CPF Nº. 378.446.521-87 - Membro

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 008/2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 07 de Janeiro de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

Palácio José Felix de Arruda

DECRETOS 2019

DECRETO Nº. 024/ 2019 De, 15 de Abril de 2019.

"Dispõe sobre convocação de candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo público, aberto pelo edital nº 001/2018".

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCELO AQUINO**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do município de General Carneiro,

DECRETA:

Art. 1º A Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público, pelo EDITAL Nº001/2018, os candidatos abaixo citados para os respectivos cargos de: **Agente Administrativo.**

Agente Administrativo:

01|LUCAS PINHEIRO SALTO

Art. 2º - Os candidatos (as) deverão se apresentarem no setor de RH, desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, com cópias de todos os documentos pessoais: RG, CPF, Título Eleitoral, CNH, CTPS (nº PIS), comprovante de endereço atualizado, e nos cargos de NÍVEL SUPERIOR, trazer certificado/diploma e cópia autenticada dos mesmos para conferência.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N°. 005/2019****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N°. 005/2019

A Câmara Municipal de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, Portaria n°. 12/2019, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa especializada para fornecimento de Serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados e gerenciamento, para o prédio da Câmara Municipal de Diamantino-MT.

Data da realização: 14/05/2019.

Empresa vencedora: Lazara Fernanda de Souza - ME foi vencedora perfazendo um total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Diamantino-MT, 14 de maio de 2019.

Paulo Cezar da Cruz Fonseca**PREGOEIRO OFICIAL****CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011/2019**

Portaria n.º 011/2019 Dom Aquino – MT, 14 de maio de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder licença prêmio a funcionária abaixo relacionada:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Marcília Ferreira da Cruz	02/02/2011 à 02/02/2016	14/05/2019 à 12/06/2019	30 dias

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2019****PORTARIA N.º 016/2019 13 DE MAIO DE 2019.**

“**MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO** - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação técnica da Lei n°. 955/2019, de 01 de Março de 2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT.

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria N° 004/2019 do dia 07 de janeiro de 2019 e publicada no dia 16 de abril de 2019, que nomeia comissão de licitação, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 13 de Maio de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**DECRETO LEGISLATIVO N.º.001/2019****DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001/2019****DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e da outras providencias.”

A mesa da Camara Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e o Sr. Presidente **Promulgou** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica aprovada as contas que tratam do Balanço Geral e Balancezes dos meses de janeiro a dezembro de 2017 do Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Leste **GESTÃO DO PREFEITO MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*ALCIDENES JOSÉ DA SILVA**PRESIDENTE CMSAL***CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 67/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA-GRANDENSE AO SR. CLEITON FERREIRA FREIRE.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º - É concedido ao Sr. CLEITON FERREIRA FREIRE, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o **Título de Cidadão Várzea-grandense.**

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 09 de maio de 2019.

Ver. Fabio José Tardin

Presidente

Ver. Gisele Aparecida de Barros

1.ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 68/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VÁRZEA-GRANDENSE À SRA. SIRLEI ARAÚJO DE FARIA SILVA.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N°. 005/2019****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N°. 005/2019

A Câmara Municipal de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, Portaria n°. 12/2019, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa especializada para fornecimento de Serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados e gerenciamento, para o prédio da Câmara Municipal de Diamantino-MT.

Data da realização: 14/05/2019.

Empresa vencedora: Lazara Fernanda de Souza - ME foi vencedora perfazendo um total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Diamantino-MT, 14 de maio de 2019.

Paulo Cezar da Cruz Fonseca**PREGOEIRO OFICIAL****CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011/2019**

Portaria n.º 011/2019 Dom Aquino – MT, 14 de maio de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder licença prêmio a funcionária abaixo relacionada:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Marcília Ferreira da Cruz	02/02/2011 à 02/02/2016	14/05/2019 à 12/06/2019	30 dias

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2019****PORTARIA N.º 016/2019 13 DE MAIO DE 2019.**

"**MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO** - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei."

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação técnica da Lei n°. 955/2019, de 01 de Março de 2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT.

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria N° 004/2019 do dia 07 de janeiro de 2019 e publicada no dia 16 de abril de 2019, que nomeia comissão de licitação, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 13 de Maio de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**DECRETO LEGISLATIVO N.º.001/2019****DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001/2019****DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e da outras providencias."

A mesa da Camara Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e o Sr. Presidente **Promulgou** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica aprovada as contas que tratam do Balanço Geral e Balancezes dos meses de janeiro a dezembro de 2017 do Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Leste **GESTÃO DO PREFEITO MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*ALCIDENES JOSÉ DA SILVA**PRESIDENTE CMSAL***CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 67/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA-GRANDENSE AO SR. CLEITON FERREIRA FREIRE.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º - É concedido ao Sr. CLEITON FERREIRA FREIRE, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o **Título de Cidadão Várzea-grandense.**

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 09 de maio de 2019.

Ver. Fabio José Tardin

Presidente

Ver. Gisele Aparecida de Barros

1.ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 68/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VÁRZEA-GRANDENSE À SRA. SIRLEI ARAÚJO DE FARIA SILVA.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N°. 005/2019****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL N°. 005/2019

A Câmara Municipal de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, Portaria n°. 12/2019, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial, cujo objeto trata-se da contratação de Empresa especializada para fornecimento de Serviço de acesso à internet, incluindo circuitos de comunicação de dados e gerenciamento, para o prédio da Câmara Municipal de Diamantino-MT.

Data da realização: 14/05/2019.

Empresa vencedora: Lazara Fernanda de Souza - ME foi vencedora perfazendo um total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);

Diamantino-MT, 14 de maio de 2019.

Paulo Cezar da Cruz Fonseca**PREGOEIRO OFICIAL****CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011/2019**

Portaria n.º 011/2019 Dom Aquino – MT, 14 de maio de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder licença prêmio a funcionária abaixo relacionada:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Marcília Ferreira da Cruz	02/02/2011 à 02/02/2016	14/05/2019 à 12/06/2019	30 dias

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de maio de 2019.

LUCIANO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 016/2019****PORTARIA N.º 016/2019 13 DE MAIO DE 2019.**

“**MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO** - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.”

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação técnica da Lei n°. 955/2019, de 01 de Março de 2019, celebrado com a Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT.

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria N° 004/2019 do dia 07 de janeiro de 2019 e publicada no dia 16 de abril de 2019, que nomeia comissão de licitação, e dá outras providências.

Artigo 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 13 de Maio de 2019.

MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro -Mato Grosso

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**DECRETO LEGISLATIVO N.º.001/2019****DECRETO LEGISLATIVO N.º. 001/2019****DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Approva as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017 e da outras providencias.”

A mesa da Camara Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e o Sr. Presidente **Promulgou** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º- Fica aprovada as contas que tratam do Balanço Geral e Balancezes dos meses de janeiro a dezembro de 2017 do Poder Executivo Municipal de Santo Antonio do Leste **GESTÃO DO PREFEITO MIGUEL JOSÉ BRUNETTA**

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*ALCIDENES JOSÉ DA SILVA**PRESIDENTE CMSAL***CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 67/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA-GRANDENSE AO SR. CLEITON FERREIRA FREIRE.

A MESA DIRETORAda Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º - É concedido ao Sr. CLEITON FERREIRA FREIRE, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o **Título de Cidadão Várzea-grandense.**

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 09 de maio de 2019.

Ver. Fabio José Tardin

Presidente

Ver. Gisele Aparecida de Barros

1.ª Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO LEGISLATIVO N.º 68/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VÁRZEA-GRANDENSE À SRA. SIRLEI ARAÚJO DE FARIA SILVA.

A MESA DIRETORAda Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA: